

PROTOCOLO

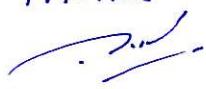
Instituto Politécnico de Bragança

Clube Académico de Bragança

Protocolo

Henry

91.01.26



O Instituto Politécnico de Bragança e o Clube Académico de Bragança tendo presente a vitalidade dos recursos inerentes ao Ensino Superior e a importância da prática do desporto, decidem celebrar um convénio de cooperação com o seguinte teor:

As entidades signatárias comprometem-se a:

1. Colaborar mutuamente na realização de actividades desportivas;
2. A participação do Instituto Politécnico de Bragança, através dos seus docentes na realização de colóquios, conferências, congressos e acções de formação promovidas pelo Clube Académico de Bragança;
3. Cedência mútua de materiais, instalações e equipamentos pedagógicos-didácticos e audiovisuais.
4. Para ajudar a custear as despesas de vigilância, limpeza, luz e água, a ESE pagará a importância de 20.000\$00 (Vinte Mil Escudos) mensalmente, durante os meses de utilização.

Este protocolo terá a vigência de dois anos e poderá ser denunciado por uma das partes com aviso prévio de 60 dias.

Algumas modalidades concretas de colaboração não referidas entre os intervenientes serão estabelecidas em adenda a este protocolo.

Bragança, ____ de _____ de 1997

Instituto Politécnico de Bragança



Clube Académico de Bragança

